

Portaria nº 115/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24744P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a IZOLINA PIRES DE FIGUEIREDO LOBO (Cônjuge), C.P.F: 587.652.806-44, RG: 660923 SSP/RO, nascida em 20/07/1965, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **HERMANN RICARDO VALENTE LOBO**, cargo: Professor, Nível II, Referência 09, cadastro: 224080, **INATIVO/IPAM**, falecido em 25/12/2020. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 25/12/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente